PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10327/208

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 23 de junho (segunda-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de junho de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 10.06.08, Patricia Portugal Bueno do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1024/2008)

Considera nomeada, a contar de 10.06.08, Patricia Portugal Lopes para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Patricia Portugal Bueno (Portaria nº 1025/2008)

Corrigendas

Na Portaria n° 991/2008 publicada em 12.6.2008 — onde se lê:...Leonardo Rocha..., leia-se:...Leonardo Rocha da Cunha... Na Portaria n° 1014/2008 publicada em 13.6.2008 — onde se lê:...José Leonardo da Silva Schimidt Bross..., leia-se:...José Leonardo da Silva Schmidt Bross...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição 20/3126/2008 (Portaria n° 101/2008).

Despachos do Secretário

20/0864/2008 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 030/2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Editora O DIA S/A, no valor de R\$ 513,00 para assinatura do Jornal O DIA, pelo período de 12 (doze) meses de vigência de contrato.

Auxílio transporte - Deferido

20/3100/2008 - Bárbara Andrea Fontoura Bittencourt

20/3072/2008 - Renata Bregua Côrtes

20/3086/2008 – Martha Ghiotto Candido

20/3147/2008 - Juliana Souza de Oliveira

20/3083/2008 - Luciano Nascimento Ribeiro

20/3084/2008 - Ana Cristina dos Santos Rosa

20/3130/2008 – Julio César Martins Braga

Abono refeição - Deferido

20/3112/2008 – Rosimere Alexandre Vieira

20/3142/2008 - Vitor Hugo Ramos Correa

20/3148/2008 – Juliana Souza de Oliveira

20/3087/2008 – Martha Ghiotto Candido

20/3085/2008 – Luciano Nascimento Ribeiro

20/3088/2008 - Flavia Rodrigues de Siqueira

Auxílio doença - Deferido

20/2867/2008 - Edna de Almeida Pereira

Cancelamento desconto da ASMERJ – Deferido 20/2992/2008 – Valcirlei Viana

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/3196/2008 – Márcia Dias Wajsenzon

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/1930/2008 – Celia Lopes Coura

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 089/2008 – Proc. 210/2171/2008 Edital de Citação

Citada: Camila Perbeils Marchon, Professor, matrícula 234.691-4 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 16:30horas.

Departamento de Material e Patrimônio PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará no dia 30 (trinta) de junho de 2008, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 4° andar, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 008/2008, do tipo menor preço global, destinada à contratação de entidade de ensino pública ou privada para o desenvolvimento e realização de atividades de qualificação social e profissional.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, Centro – Niterói/RJ, de 9 as 17 horas.

Pregão Presencial nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará no dia 01 (primeiro) de julho de 2008, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 4°andar, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 009/2008, do tipo menor preço global, destinada à contratação de entidade de ensino pública ou privada para o desenvolvimento e realização de programa de qualificação social e profissional – Projeto Juventude Cidadã.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°andar – Centro, Niterói/RJ, de 9 as 17horas.

Pregão Presencial nº 010/2008

A Comissão de Pregão comunica que realizará no dia 02 (dois) de julho de 2008, as 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de pregão presencial sob o n° 010/2008, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de equipamento de informática.

O Édital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 às 17horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/5221/2008 – Proprietário do Quiosque (19) – Intimação n°12157 – Cancelada.

30/11631/2008 – A.I. 04799 – Álvaro Gustavo Arias, A.I. 05600 – Wilson Yanowich, A.I. 05851 – José Francisco da Cruz Nunes Filhos e Outros, Int. 12473 – Espólio de Oswaldo Domingos dos Santos – ARs. devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos sito a Av. Almirante Ary Parreiras trecho compreendido entre as ruas Irineu Marinho e Lemos Cunha, no dia 11.07.08 das 20:00 as 24:00h, e nos dias 12 e 13.7.08 das 18:00 as 24:00h, para evento cultural Festa Julina no bairro Icaraí, atendendo ao processo 440/0126/2008 (Portaria n° 218/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a rua João Batista da Costa Sobrinho, trecho compreendido entre as ruas Dr. March e Ismênia da Silva Cunha, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.6.08 das 17:00 as 24:00h, para evento cultural Festa Junina de São João, assim como, autorizada à interdição parcial do tráfego de veículos ao longo do seu trajeto, sito a rua Dr. March e Professor João Brasil, para evento religioso Procissão de São João, no dia 22.6.08 das 16:00 as 19:00h, atendendo ao processo 490/0122/2008 (Portaria n° 219/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Nossa Senhora da Conceição trecho compreendido entre a Rua Brígido Tinoco e Travessa Nossa Senhora dos Navegantes, nos dias 27, 28 e 29.6.08 das 20:00 as 23:00h, para evento religioso, Festa de São Pedro no bairro da Ilha da Conceição, atendendo ao processo 290/0011/2008 (Portaria n° 220/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Senador Nabuco trecho compreendido entre as ruas Marquês de Olinda e Marquês do Paraná, no dia 11.7.08 das 07:00 as 22:00h, para evento cultural, Festa Julina do Centro Educacional ADS, no bairro Centro, atendendo ao processo 40/1927/2008 (Portaria n° 221/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a rua Jornalista Sardo Filho trecho compreendido entre as ruas Mário Neves e Irapuru no dia 12.7.08 das 09:00 as 20:00h, para evento cultural, Festa Julina da "UMEI – Professor Irio Molinari" no bairro Ilha da Conceição, atendendo ao processo 290/0012/2008 (Portaria n° 222/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a rua Maria Martinha Carneiro trecho compreendido entre a Av. Desembargador Nestor R. Perlingeiro e Rua Dr.Luiz Felipe Moraes Lamego, no dia 19.7.08 das 14:00 as 22:00h, para evento cultural, Festa Julina do Educandário Cantinho do Céu, no bairro Santa Bárbara, atendendo ao processo 140/0032/2008 (Portaria n° 223/2008).

Interdita o tráfego de veículos sito a rua Santo Amaro trecho compreendido entre as ruas Professora Angeolina Petrópolis e 72 nos dias 25, 26 e 27.7.08 das 18:00 as 24:00h, para evento cultural, II Festa Julina da AMAM no bairro Jardim Santo Amaro, atendendo ao processo 510/2498/2008 (Portaria n° 224/2008).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Publicação do Resultado Final

A Coordenadora de Juventude e o Fórum Popular Permanente de Assistência Social do Município de Niterói com base no artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.528 de 03 de janeiro de 2008 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.071/03 publicado em 09 de setembro de 2003, torna pública o resultado da votação do dia 10/06/08 para a 1ª Eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude conforme Edital, com a ressalva que os assentos destinados aos representantes do Sistema "S" e Movimento Estudantil Universitário não foram ocupados. O Sistema "S" está aguardando indicação. E, o Movimento Estudantil Universitário não compareceu à votação,

logo haverá necessidade de um novo processo eleitoral para este assento

Segmento - Movimento Estudantil Secundarista

União Niteroiense dos Estudantes Secundaristas

Segmento - Área de Promoção da Igualdade

GDN - Grupo Diversidade de Niterói

Associação Civil Quintal da Casa de Ana

Segmento - Movimento Comunitário

FAMNIT - Fed. Ass. Moradores de Niterói

Segmento - Entidades da Sociedade Civil Área da Saúde

Grupo Alívio

Área da Educação -

1º JCA - Instituto Jelson da Costa Antunes

2º - ONG Comunidade e Desafio

Área da Cultura -

1º Associação .Beneficente. Sagrada Família

2º Associação .Niteroiense de Arte Cidadania Comunicação Pop Goiaba

3º Ass. Mídia Comunitária. Bem-TV

Área do Esporte -

1º FENASE- Fundação. Evangélica de Assistência Social El-

2º Liga Niteroiense de Capoeira

Área Atendimento Jovens Cumprindo Méd. Sócio-Educativa

Campus Avançado

Área Meio Ambiente.

1º IDE -Instituto de Desenvolvimento para Educação

2º Associação de Assistência Social Coração de Jesus

3º GAPOPS - Grupo Ação, Pesquisa Orientação a Projetos Sociais

4º Instituto Eco Ação

APURAÇÃO DA ELEIÇÃO EM 10/06/2008 CMJ - gestão 2008/2010 10/06/2008

SEGMENTO - MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA

00 - GRÊMIO ESTUDANTIL ZULEIKA RAPOSO VALADARES

01 - UNIÃO NITEROIENSE DOS ESTUDANTES

SECUNDARISTAS

00 - NULO

SEGMENTO - MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO

00 - UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES - UEE

00 - NULOS

SEGMENTO - ÁREA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

00 - IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE

01 - GDN - GRUPO DIVERSIDADE DE NITERÓI

01 - ASSOCIAÇÃO CIVIL QUINTAL DA CASA DE ANA

00 - NULOS

SEGMENTO - SISTEMA "S"

00 - SENAC

00 - SESC

00 - SESI 00 - SENAI

00 - NULOS

SEGMENTO - MOVIMENTO COMUNITÁRIO

02 - FAMNIT - FED. ASS. MORADORES DE NITERÓI

01 - SOCIEDADE COMUNITÁRIA E AMIGOS DO MORRO SERRÃO.

00 - NULOS

SEGMENTO - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Área da Saúde -

11 - GRUPOS ALÍVIO

08 - NULOS

Área da Educação -

10 - JCA - INSTITUTO JELSON DA COSTA ANTUNES

03 - ONG COMUNIDADE E DESAFIO

06 - NULOS

Área da Cultura -

03 - ASS. MÍDIA COMUN. BEM-TV

11 - ASS.BEN. SAGRADA FAMÍLIA

03 - ASS.NITER. DE ARTE CIDADANIA COMUNICAÇÃO

POPGOIABA

02 - NULO

Área do Esporte -

10 - FENASE - FUND. EVAN. ASSIST. SOCIAL EL-SHADDAI

03 - LIGA NIT. DE CAPOEIRA

06 - NULO

Área Atendimento Jovens Cumprindo Méd. Sócio-Educ.

11 - CAMPUS AVANÇADO

08 - NULO

Área Meio Amb.

05 - IDE - Inst.Des. Educação

03 - GAPOPS - Grupo Ação, Pesq. Orientação a Projetos Sociais

03 - INSTITUTO ECO AÇÃO

04 - ASSOC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

04 - NULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 224/2008

Instrumento: Termo de Convênio n° 224/2008; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica - Ações de Acompanhamento do Bolsa Família; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0025.2111 e 1672.08.244.0025.2107; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 1672.08.244.0025.2111 e 08/0073 e 08/0074, datadas de 30/04/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 090/0111/2008; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2008.

EXTRATO

Instrumento: Termo de Comodato; Partes: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ e o Município de Niterói; Objeto: Comodato do imóvel de propriedade da CEHAB-RJ, situado à Rua Tenente Osório nº 73, Fonseca, Niterói; Valor Estimativo: este comodato se dará a título gratuito; Fundamento Lei 8.666/93, lei Estadual nº 287/79, Lei 8078/90 e Decreto estadual 3.149/80. Despachos contidos no processo n.º E-23/2313/2007 ; Prazo: 20 (vinte) anos a contar da publicação do extrato. Data da Assinatura: 11 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 129/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 129/2008; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Para o Desenvolvimento da Educação – IDE; Objeto: Implantação, execução e manutenção de Ações de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade através do PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E JORNADA AMPLIADA; Prazo: Até

31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 662.601,24 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos); Verba: P.T. n.º 1672.08.243.0025.2105, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100, N. E. n.º 08/0091, datada de 30/04/08; e, P.T. n.º 1672.08.244.0025.2104, C.D. n.º 3350.43.00, Fonte 100, N. E. n.º 08/0092, datada de 30/04/08; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/071/08; Data da Assinatura: 02 de maio de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 043/2008; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a TELEMAR NORTE-LESTE S/A.; Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados em capsulamento FRAME RELAY e fornecimento de endereços IP's; Prazo: 02 (dois) meses; Valor: R\$ 494.659,34 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.126.0001.2170, Código Despesa nº 339039.00, Fonte: 205, Nota de Empenho nº 01068/2008-3; Processo nº 210/2322/2008; Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/06/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais , Resolve:

Exonerar, de acordo com Artigo 68, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **José Guilherme Silva Coutinho** do cargo de Médico Pediatra Urgência e Emergência, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.443-6, referente ao processo nº 200/8693/2008,datada de 11/06/2008. **(Port. FMS/FGA nº 228/2008).**

Atribuir, a contar de 01/06/08, a **Mauro Renato Bastos Bustamante**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da Presidência com exercício na Maternidade Municipal 'Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira', da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Francisco de Assis Machado Massa. **(Port. FMS/FGA nº 227/2008).**

Concessão de Permuta (Deferido)

200/6384/2008

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença sem Vencimento (Deferido)

200/8546/2008 – Danielle de Almeida Antunes, a contar de 01 de julho de 2008 (02 (dois) anos). **(Port. nº 250/2008).**

Licença Prêmio (Deferido)

200/11714/2007- Antonio Luiz Batista Sardenberg, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 248/2008). 200/9083/2007- Maria Helena de Albuquerque, 01 (um) mês, a partir de 05/08/2008 a 03/09/2008. (Port. N° 249/2008). 200/12441/2005- Antonio Carlos Mendes Miguez, 03 (três) meses, a partir de 04/08/2008 a 01/11/2008. (Port. N° 243/2008).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

LICENÇA INICIAL TÉCNICO SANITÁRIO PARA O ANO DE 2008

Razão Social: Gaia Ltda Grupo de Assitência a Infância e Adolescência; nº CNPJ: 30.601.330/0001-01; Processo : 200/19633/2007; Endereço: Rua Mem de Sá 111 Sala 402 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia" Razão Social: Getúlio Gomes Duarte; nº CNPJ: 458.799.157-00; nº Processo: 200/15564/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 334 / 214 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X"

Razão Social: Lauria e Innecco Produtos Óticos Ltda; nº CNPJ: 05.305.451/0001-50; nº Processo: 200/17465/2007; Endereço: Rua Dr. Borman 13 Loja 108 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos" Razão Social: Angélica Freitas da Silva Kneipp; nº CNPJ: 021.218.377-01; Processo: 200/16459/2007; Endereço:

Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1421 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Rosangela Alves de Mendonça; nº CNPJ: 675.541.307-06; Processo:200/19266/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1310 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia"

Razão Social: Letícia Lopardi Steigieder; nº CNPJ: 082.960.117-19; nº Processo: 200/2213/2008; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 341 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia"

Razão Social: Rachel Ferreira Tavares Montovan; nº Processo: 200/2211/2008; nº CNPJ: 091.942.527-50; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 341 - Icaraí - Rj; Atividade: "Gabinete de Fisioterapia"

Razão Social: Medical Trans Serviço Médico de Transito S/C Ltda; nº CNPJ: 03.750.054/0001-62; nº Processo: 200/7192/2008; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 96 Sala 801 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação'

Razão Social: João Aylmer de Azevedo Souza; nº CNPJ: 035.733.627-53; nº Processo: 200/18756/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 415 - Icaraí - Niterói Rj; Átividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Sgarbi Diagnostico Médicos Ltda; nº CNPJ: 04.175.236/0001-10; nº PROCESSO: 200/6793/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Sala 1113 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico com Serviço de Ultrassonografia"

Razão Social: Ana Laura Faria Tostes; nº CNPJ: 677.493.217-72; nº Processo:200/1001/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1724 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2008

Razão Social: SOA - Saúde Ocupacional e Ambiental S/C Ltda; nº CNPJ: 01.764.353/0001-20; nº Processo: 200/04813/2008; Endereço: Rua Visc. De Sepetiba 935 / 1020 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Mary Joe Instituto de Beleza e Coifffeur Ltda; nº CNPJ: 07.667.514/0001-44; nº Processo: 200/4867/2008; Endereço: Rua Mariz e Barros 261 - Parte - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro' Razão Social: HRH Otica Ltda; nº CNPJ: 03.071.884/0001-63; nº Processo:200/6400/2008; Endereço: Rua da Conceição 62 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Ótica Free Land Ltda; nº CNPJ: 00.816.021/0008-56; nº Processo: 200/6399/2008; Endereço: Rua da Conceição 58 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Palácio da Ótica Ltda; nº CNPJ: 30.069.017/0005-90; nº Processo:200/6456/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Palácio da Ótica Ltda; nº CNPJ: 30.069.017/0004-09; nº Processo: 200/6457/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 130 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: New Ótica Ltda; nº CNPJ: 30.009.674/0011-90; Processo: 200/6397/2008; Endereço: Rua da Conceição 66 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Palácio da Ótica Ltda; nº CNPJ: 30.069.017/0007-51; nº Processo: 200/6455/2008; Endereço: Rua João Pessoa 386 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Opticos"

Razão Social: Alexandre Novelli Gomes; nº CNPJ: 004.929.857-74; nº Processo: 200/03817/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1412 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Fonte Medicina Diagnóstica Ltda; nº CNPJ: 07.144.297/0001-08; nº Processo: 200/06494/2008; Endereço: Rua São Sebastião 18 / 1101 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica"

Razão Social: Quevedo e Quevedo Dermatologia Ltda; nº CNPJ: 04.593.796/0001-94; nº Processo : 200/04733/2008; Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 / 604 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Ana Maria Salles de Padua; nº CNPJ: 494.421.127-91; nº Processo:200/06027/2008; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 1212 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: José Mauricio Sobreiro do Valle; nº CNPJ: 238.209.347-15; nº Processo: 200/06012/2008; Endereço: Rua Moreira César 229 / 1417 e 1418 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Orthos Ortopedia e Traumatologia Ltda; nº CNPJ: 07.114.711/0001-36; nº Processo:200/4749/2008; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1901 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2008

INDEFERIMENTO

Luiz Vieira Dutra Nicácio; Rua Vinício Correa de Araújo (antiga 22) Nº 614- Soter- Itaipu -Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo nº 5102/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal De Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 03/06/2005 à 09/06/2005, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 393 – Itamar Carlos da Silva, 2654 – Odete da Silva de Lima, 0126 – Gildarte Oliveira da Silva: 03/06/05; 2289 – Neimar dos Reis, 4075 – Antonio Carlos de Souza Barcellos, 4021 – Rodrigo Gomes da Conceição: 04/06/05; 4556 – Vanessa Pereira da Silva, 2314 – Wanderson Silva, 3768 – Dulcineia de Oliveira, 2855 – Joir Ramos Ribeiro: 05/06/05; 0255 – João Gilberto Fernandes, 3093 – Daniel Busson da Silva, 0823 – Olga Abreu,

3831 – Cherubina Cruz de Souza, 2348 – Laura Faustino da Silva: 06/06/05; 0372 – José Alberto de Carvalho, 2241 – Maria Antonia Raniel Rocha, 1369 – Ruth Zulmira da Silva, 2416 – Leny Bonini dos Santos: 07/06/05; 0855 – Eva Antonia Pereira da Silva, 1199 – Irasio Henrique Santos da Cunha: 08/06/05; 1434 – Paulo César Cardoso Adolfo: 09/06/05.

Gavetas da Quadra A: 456 – Alzira de Souza Benevides: 06/06/05; 495 – Regina Célia Oliveira da Silva: 07/06/05; 460 – Silvio Ilídio Coutinho Ramos: 08/06/05.

Gavetas da Quadra B: 448 – Ignorado: 06/06/05; 293 – Jaime Mendes de Souza: 08/06/05.

Carneiro da Quadra F: 2753 – José Jovino de Oliveira: 04/06/05; 3087 – Sergio Luiz de Souza Cruz, 3608 – João Gomes de Moura: 05/06/05, 2239 – Julio Cezar Oliveira do Carmo, 3713 – Benicio Pereira: 06/06/05.

Carneiro da Quadra G: 451 – Girley Rodrigues, 355 – José Severino da Silva: 06/06/05, 352 – Ubiratam Dezerto: 08/06/05.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº01/08 e adjudico o seu objeto – Conserto e Reforma de Varredeira e Caminhão da Companhia à empresa REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA, que apresentou o valor total de R\$74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Proc Adm. 520/1286/07.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente

INSTRUMENTO: Termo nº 005/2008; PARTES: NIETRÓI PREV e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – CIEE; OBJETO: Termo Aditivo, Número Dois, de prorrogação

da vigência do CONVÊNIO nº 09/2006, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes; VALOR: R5.880,00 (cinco mil,oitocentos e oitenta reais); PRAZO: 12 (doze)meses; NOTA DE EMPENHO: 08/000131; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2008; ORCIRIO W. FREIRE PEREIRA. Presidente do Niterói Prev

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói